Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno - COPIME

519 anos de Resistência

- **1500** - 11 milhões de indígenas, sendo em torno de 2000 povos;
- No primeiro século de contato 90% foram eliminados, principalmente por meio de doenças, como gripe, sarampo e varíola;
- Nos séculos seguintes, milhares de vitimas morreram escravizadas nas plantações de cana de açúcar e borracha;
- Até a década de 1970 a população indígena decresceu acentuadamente e muitos povos foram extintos.

Durante esse período a luta dos povos indígenas foram pela garantia de direitos.

Povo Tikuna Comunidade Wotchimaucu – Torre Reserva Ducke – Cidade de Deus, Manaus/AM. (Foto Greenpeace)

No contexto geral é importante lembrar os marcos de luta dos Povos Indígenas e a formação dos direitos indígenas e de proteção do meio ambiente.

- **1988 - Promulgação da Constituição Federal de 1988** - além do reconhecimento dos direitos territoriais, trouxe importantes inovações no tocante ao reconhecimento dos direitos indígenas como um todo. Desde os primórdios do processo de colonização brasileira, o Estado encarregou-se de determinar as regras sobre as relações entre a sociedade e os povos indígenas, sempre guiado pelo pressuposto de que os índios estavam fadados a perder suas identidades próprias, transformando-se em membros regulares da sociedade nacional, integrados à economia nacional e a sua assimilação pela sociedade envolvente.

Foi somente com a Constituição de 1988 que a visão limitada vigente no país se modificou, assegurando aos povos indígenas o respeito à sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. **Pela primeira vez reconhece-se aos índios no Brasil o direito à diferença**; isto é, o direito de serem índios e de permanecerem como tal indefinidamente.

Artigo 231: **"São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens"**, e eleva também à categoria constitucional o próprio conceito de terras indígenas, que assim se define, no parágrafo 1º.: **"São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições"**.

- **Convenção 169** - A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Povos Indígenas e Tribais em Estados Independentes, apresenta importantes avanços no reconhecimento dos direitos indígenas coletivos, com significativos aspectos de direitos econômicos, sociais e culturais. É atualmente, o instrumento internacional mais atualizado e abrangente em respeito às condições de vida e trabalho dos indígenas e, sendo um tratado internacional ratificado pelo Estado tem caráter vinculante.

O Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 34/93, que sancionou o texto da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - agência da Organização das Nações Unidas (ONU) - sobre os povos indígenas e tribais em países independentes, foi aprovado no dia 19 de junho de 2002 que estabelece no Brasil as diretrizes do primeiro documento internacional a tratar de temas fundamentais em relação às populações tradicionais. Entre os direitos reconhecidos na Convenção n.169 destacam-se o direito dos povos indígenas à terra e aos recursos naturais, à não-discriminação e a viverem e se desenvolverem de maneira diferenciada, segundo seus costumes.

- **Artigo da ONU** – Declaração Universal dos Direitos Humanos.

- **Criação de Politicas Públicas Diferenciadas** - Conselho Nacional de Política Indigenista. Politica Nacional de Gestão Territorial(PNGATI), Conselhos Nacionais de Educação Escolar e Educação Escolar Indígena, de Saúde e de Saúde Indígena, de Segurança Alimentar, de Política Cultural, de Promoção da Igualdade Racial, de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, de Juventude, dos Direitos da Mulher, dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outros como os Conselhos de Meio ambiente

Após séculos de massacre, escravidão e repressão cultural, os povos indígenas reiniciam a retomada de projetos sociais étnicos e identitários. Culturas e tradições estão sendo resgatadas, revalorizadas e revividas. Terras tradicionais estão sendo reivindicadas, reapropriadas ou reocupadas. Línguas vêm sendo revitalizadas e praticadas na aldeia, na escola e nas cidades. Rituais e cerimônias tradicionais há muito tempo não praticados estão voltando a fazer parte da vida cotidiana dos povos indígenas nas aldeias ou nas grandes cidades brasileiras.

Se há trinta anos a luta dos povos indígenas foi para garantir direitos, agora a luta tem sido para não perdê-los.

AMAZONAS

São Gabriel da Cachoeira/AM

Aldeia Taquarizinho - Tapauá/AM

Ponta Alegre - Barreirinha/AM

Beruri/AM

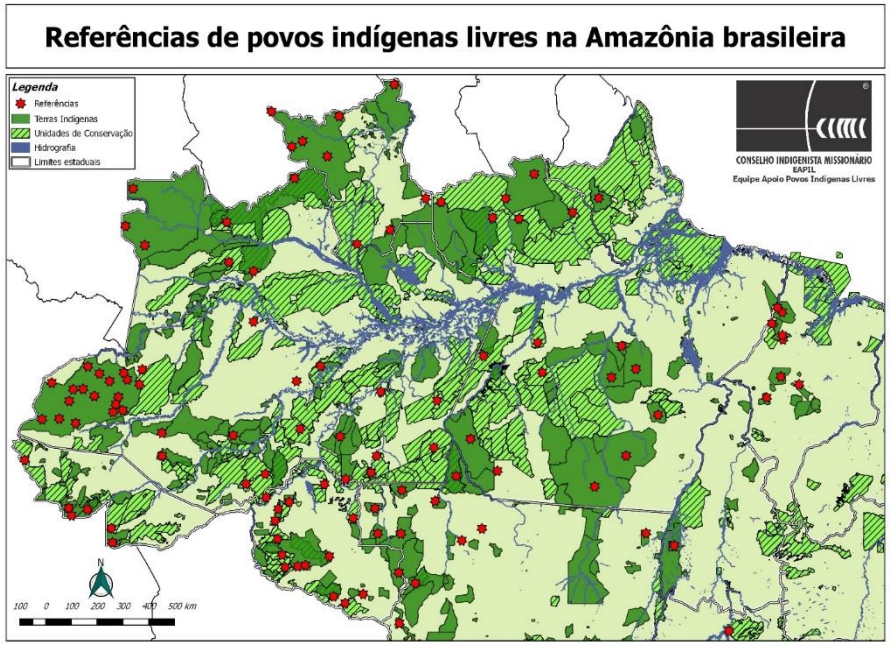

Comunidade Nações Indígenas – Tarumã, Manaus/AM (Foto: Jornal Acrítica)

- A partir da década de 90 o contingente de brasileiros que se consideram indígenas cresceu 150%, resultado concreto dos valores reconhecidos na Constituição Federal de 1988.
- Atualmente são **896,9** mil indígenas no Brasil, de **305** povos com **274** línguas maternas faladas, sendo que 36,2% vivem em contexto urbano, o que corresponde a 342.834 mil indígenas, e 63,8% em área rural, segundo o Censo de 2010.
- O Estado do Amazonas é o que concentra maior parte da população indígena, cerca de 20,4%, sendo 95.215 homens e 88.299 mulheres. Do número total de índios na região, 53.985 moram fora de terras indígenas.
- É no Amazonas também que se concentra o maior número de registros de Povos Vivendo em Isolamento Voluntário. Segundo Levantamento do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) **registra 114 referencias de povos livres na Amazônia brasileira. – (Mapa Fred/CIMI)**

A milhares de anos, a ocupação humana na bacia amazônica influenciaram os padrões atuais da biodiversidade. Um estudo publicado em março de 2017 pela revista “Science” trouxe evidências sobre a domesticação de árvores e palmeiras pelos povos indígenas na era pré-colombiana – antes da chegada dos europeus ao continente – com forte impacto na composição da floresta Amazônica. Os Pesquisadores estimam que a domesticação de plantas na Amazônia tenha começado há mais de 8 mil anos.

As espécies, sabidamente cultivadas possuem cinco vezes mais chance de serem abundantes atualmente do que espécies não-domesticadas, podendo ser identificadas nos arredores de sítios arqueológicos, ou seja, locais onde se encontram evidências de atividades humanas no passado, as chamadas Terra Preta de Índio, o que reforça o papel da atividade desses povos na composição atual da Floresta Amazônica. Entre essas espécies encontradas em abundância estão duas espécies de açaí, seringueira, cacau, taperebá, cupuaçu, castanha-do-brasil, murumuru, entre outras. A maioria era usada na alimentação desses povos antigos.

Os vestígios indicam que se tratava de grupos numerosos e com intenso intercâmbio, tanto cultural, quanto comercial com outros grupos às vezes muito distantes. Estima-se que viviam na Amazônia entre oito a dez milhões de pessoas, que falariam pelo menos 400 línguas diferentes, com suas mais diversas formas de organização.

Indígenas em contexto urbano
Povos resistentes

MANAUS/AM

Convém-se identificar 1669 como ano de nascimento de Manaus, naquela época chamada de Barra do Rio Negro, por ocasião da construção do Forte da Barra de São José e do núcleo urbano. Tendo passado por vários nomes e contextos territoriais-políticos, só 1911 o município de Manaus se torna capital do Estado do Amazonas. Manaus é conhecido pelo ciclo da borracha (1870 – 1913) e pela criação do Polo Industrial de Manaus nos anos de 1970, em plena ditadura militar.

A modernidade de Manaus não só substitui a madeira pelo ferro, o barro pela alvenaria, a palha pela telha, o igarapé pela avenida, a carroça pelos bondes elétricos, a iluminação a gás pela luz elétrica, mas também transforma a paisagem natural, destrói antigos costumes e tradições, civiliza índios transformando-os em trabalhadores urbanos, dinamiza o comércio, expande a navegação, desenvolve a imigração. É a modernidade que chega ao porto de lenha, com sua visão transformadora, arrasando com o atrasado e o feio, e construindo o moderno e o belo. (DIAS, Edinea M., 2007, p. 29 grifo nosso).

O GLOBO

RIO

'Aldeia Maracanã é lixo urbano. Quem gosta de índio, vá para a Bolívia', diz Rodrigo Amorim

Foto http://rioonwatch.org.br

"Aquele lixo urbano chamado Aldeia Maracanã é um absurdo. E é logo em um dos trechos mais importantes sob o ponto de vista logístico, numa área que liga a Zona Norte à Zona Sul, bem do lado do Maracanã. O espaço poderia servir como estacionamento, shopping, área de lazer ou equipamento acessório do próprio estádio do Maracanã. Como carioca, me causa indignação ver aquilo do jeito que está hoje. Quem gosta de índio, que vá para a Bolívia, que, além de ser comunista, ainda é presidida por um índio", disse Amorim.

De acordo com o deputado, o local oferece risco a moradores e turistas. "A Aldeia Maracanã é um terreno baldio, cheio de mato e lixo. Lugar de refúgio que tem imigrantes sem relação com índio algum. Tem ali uma oca para travestir o lugar e fazer alguma ilação, mas a verdade é que virou uma cracolândia, um ponto de consumo de drogas para delinquentes e marginais", acrescentou.

Vista aérea da cidade de Manaus (AM), capital com mais de 2 milhões de habitantes (Manoel Marques)

MANAUS/AM

Imagem aérea de Manaus mostra áreas com pouco verde (Foto: Adneison Severiano/G1 AM)

Mesmo localizada no coração da floresta amazônica, Manaus tem apenas 22% da área urbana arborizada. Índice considerado baixo e o volume insuficiente de árvores pode trazer consequências para a saúde da população.

Somente 22% dos 11.500 km² da área territorial urbana de Manaus tem árvores. Isso significa que área arborizada da cidade é de aproximadamente 2.300 km².

"Analisamos a área total de Manaus e chegamos à conclusão de que 22% do total da área urbana de Manaus é coberta por árvores, mas esses 22% de arborização não estão distribuídos e estão concentrados em áreas específicas. Aí que surge o problema. Não há uma política de urbanismo voltada ou vinculada a questão da arborização urbana. O percentual de 22% é muito baixo para uma cidade equatorial como Manaus, cujo o clima é bastante quente“. (Prof. Dr. **Marcos Castro do Departamento de Geografia da UFAM)**

Manaus/AM

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Manaus vive um acelerado crescimento populacional. Em 2010 contava com 1.802.014 pessoas, hoje tem uma população estimada de 2.145.444 pessoas - o um crescimento populacional nestes últimos 8 anos é de quase 20%;

Manaus, embora figure com uma média salarial mensal de 3 salários mínimos entre as mais altas do Estado e da região, conta com uma situação em que apenas 24% de sua população tem emprego formalizado;

38% da população vive de renda mensal per capita de até ½ salário mínimo mensal, ou seja, aproximadamente 450 reais por mês (110 euros). Por outro lado, o PIB per capita de Manaus está, com R$ 32.593 por ano, entre os maiores do país.1

Alguns dados ilustram as vulnerabilidades da população pobre de Manaus2:

- Os 80% mais pobres de Manaus detém apenas 34,65% da renda total gerada; os 20% mais ricos detém 65,35%.
- Renda per capita mensal média: R$ 790,27.
- 33,5% da população é vulnerável à pobreza.
- 47,27% das crianças é vulnerável à pobreza.
- Entre as mães chefes de família, 20% não completou o ensino fundamental e é responsável por pelo menos um filho menor.
- 25% das pessoas entre 15 e 24 anos, sem ensino fundamental completo, depende de ocupação informal.

Aproximadamente 35.000 pessoas em Manaus se identificam como indígenas.3 Estatisticamente, é um segmento quase invisível: os levantamentos socioeconômicos, em que as políticas publicas se baseiam, não utilizam parâmetros voltados à origem étnica. Entretanto, são informações relevantes, uma vez que este segmento apela a direitos constitucionais e à legislação em relação à origem indígena e constrói argumentação para políticas publicas especificas (fundiária e habitação, educação, saúde). Devido à exclusão social e ao preconceito sofrido, ao limitado acesso à informação, a tensões internas e sistemas tradicionais de liderança, entre outros, o segmento indígena enfrenta vulnerabilidades socioeconômicas elevadas.

Manaus, como centro da Amazônia, enfrenta as repercussões das tendências e tensões da região. Entre essas tendências constam, entre outras, fluxos migratórios do interior da Amazônia e de outras regiões do país, impactos do tráfico de drogas e armas e efeitos de mudanças climáticas, entre estes sobre a produção de alimentos (pesca e agricultura). O contexto político atual indica um agravamento dessas questões, uma vez que barreiras legais e proteções ambientais estão sendo removidos para 'desenvolver a Amazônia' com base na plantação de soja e exploração de minérios, entre outros.

1 Ver IBGE: Brasil em Síntese: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/panorama . 2 Dados referentes a 2010. Ver em Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil (PNUD/IPEA): http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/ . 3 Dados recentes e estaticamente confiáveis não são disponíveis. O numero fornecido diz respeito a uma estimativa do PIAMA – Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Manaus

Povos identificados pela PIAMA na cidade de Manaus

1- Anambé;
2- Apurinã;
3- Arapasso;
4- Arara;
5- Arara do Pará;
6- Baniwa;
7- Barasana;
8- Bará;
9- Baré;
10- Deni;
11- Dessano;
12- Kaixana;
13- Kamayura;
14- Kambeba;
15- Kanamari;
16- Karapanã
17- Kaxinauá
18- Katukina
19- Kokama;
20- Kubeua
21- Kulina;
22- Kuripako;
23- Hiscariana
24- Macuxi;
25- Manchineri;
26- Maraguá;
27- Marubo;
28- Makuna;
29- Miranha;
30- Munduruku;
31- Mura;
32- Paumari;
33- Piratapuia;
34- Sateré Mawé;
35- Tariano;
36- Tikuna;
37- Tukano;
38- Tuyuka;
39- Tupinambá;
40- Wanana;
41- Witoto;
42- Warao.
43- Caripuna

16 Línguas faladas

- Apurinã;
- Baniwa;
- Barasana;
- Dessano;
- Kaixana;
- Kambeba;
- Kokama;
- Nheengatu
  - Sateré Mawé;
  - Munduruku;
  - Mura;
  - Piratapuia;
  - Tikuna;
  - Tukano;
  - Tuyuka;
  - Wanano;

Comunidades, Associações, grupos e famílias identificadas em Manaus e Entorno

Nº	ZONA NORTE	BAIRRO
01	Comunidade Sol Nascente	ALFREDO NASCIMENTO
02	CAPISOL – Coordenação do Assentamento Povo Indígenas do Sol Nascente	ALFREDO NASCIMENTO
03	Comunidade Apurinã INEMANATÃ	NOVA CIDADE
04	Comunidade dos Kokama	SANTA ETELVINA
05	Aldeia Paxiubal	SANTA ETELVINA
06	Comunidade Indígena do Vale do Sinai	VALE DO SINAI
07	Família Apurinã	ALIANÇA COM DEUS
	ZONA SUL	**BAIRRO**
08	COPIME	CENTRO
09	Indígenas – Garagem FUNAI	CENTRO
10	Associação dos Índios Munduku	JAPIIM
	ZONA CENTRO SUL	**BAIRRO**
11	AMARN – Associação das mulheres indígenas do Alto Rio Negro.	ALEIXO
12	Comunidade Indígena do Bairro União	BAIRRO UNIÃO
13	Comunidade Mura do Parque das Laranjeiras	PARQUE DAS LARANJEIRAS
	ZONA OESTE	**BAIRRO**
14	AMISM – Associação das Mulheres Indígenas Satere Mawé	COMPENSA
15	AMIK - Associação de Mulheres Indígenas Kambeba	COMPENSA
16	Associação AMSNASPO	TARUMÃ
17	Bairro das Nações Indígenas	TARUMÃ
18	ACNI – Associação Comunidade Nações Indígenas	TARUMÃ
19	Parque das Tribos	TARUMÃ
20	Associação Indígenas Unindo as Etnias - AIUE	PARQUE SÃO PEDRO
	ZONA CENTRO OESTE	**BAIRRO**
21	Comunidade Y'APYREHY'T	REDENÇÃO
22	Associação WAIKIRU	REDENÇÃO
23	Associação Organização de Mulheres Indígenas Satere Mawe - OMISM WATYAMÃ	REDENÇÃO
	ZONA LESTE	**BAIRRO**
24	Associação WOTCHIMUCA (ACW)	CIDADE DE DEUS
25	Famílias DENI	CIDADE DE DEUS
26	Associação das Artesãs Poteriharã – APN	JORGE TEXEIRA

Nº	ZONA LESTE	BAIRRO
27	Associação Artesãs Indígenas de Manaus Amazônia Viva – AAIMAV	GRANDE VITÓRIA
28	Família Indígena dos Maraguá	ARMANDO MENDES
29	**ACIWK** - Associação Indígena Kotiria	NOVA FLORESTA
30	Associação URUKURIA	JOÃO PAULO II
31	Aldeia Karuara	JOÃO PAULO II
32	OPIK – Organização dos Povos Indígenas Kambeba	VAL PARAÍSO
33	Família Apurinã	VAL PARAÍSO
34	Comunidade Apurinã (Sr. Osmar)	MAUAZINHO
35	Povo Kokama do Mauazinho	MAUAZINHO
	ZONA RURAL	
36	Associação/Comunidade Nova Esperança dos Kokama	Ramal 08 – Brasileirinho
37	Associação/Comunidade do Grupo Bayaroá	Comunidade São João BR 174 km04
38	Aldeia/Associação Sahu Apé	Iranduba
39	Comunidade do Branquinho	Rio Tarumã Açu
40	Associação/Comunidade Nossa Senhora Livramento	Rio Tarumã Mirim
41	Comunidade Cristo Rei	
42	Aldeia/Associação Tururukari UKA	Rodoviária Manuel Urbano km48
43	Associação/Comunidade São Sebastião	Rio Tarumã Mirim
44	Comunidade São Tomé	Rio Negro
45	Comunidade Abelha	Rio Tarumã Mirim
46	Aldeia/Associação Inha-be	Rio Tarumã Açu
47	Aldeia HYWI (Gavião)	Rio Tarumã Açu
48	Comunidade Santa Maria – Povo Karapanã	Prainha
49	Associação/Comunidade Rouxinol	Tarumã Açu
50	Comunidade Indígena Tupé I (Sr. Domingos)	Tupé
51	Comunidade Indígena Tupé II (Sr. Raimundo)	Tupé
52	Associação Makuitá	Novo Airão
53	OIMPB – Organização Indígena do Médio e Baixo Purus	Tapauá/AM

Saúde Diferenciada

SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS).

A missão - implementar um novo modelo de gestão e de atenção no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS (SasiSUS), descentralizado, com autonomia administrativa, orçamentária, financeira e responsabilidade sanitária dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs). Entre as atribuições da Sesai destacam-se: desenvolver ações de atenção integral à saúde indígena e educação em saúde, em consonância com as políticas e os programas do SUS e observando as práticas de saúde tradicionais indígenas; e realizar ações de saneamento e edificações de saúde indígena.

Desafios:

- Hortas medicinais coletivas;
- Representação indígena no Conselho Estadual de Saúde e CONDISI;
- Valorização dos pajés e parteiras no acompanhamento de pacientes indígenas nos hospitais e maternidades;
- As lideranças não motivam os indígenas à atualizarem os dados no sistema do SUS;

Educação Diferenciada

- A SEMED, iniciou as discussões acerca da implementação da educação escolar indígena no município de Manaus em 2002;
- Criação do Núcleo de Educação Escolar Indígena (NEEI) em janeiro de 2005;
- Sendo reconhecido legalmente em abril de 2006, através do decreto nº 8.396/2006.
- É composta por professores indígenas e não indígenas, com o objetivo de desenvolver atividades educativas que atendessem às reivindicações dos povos indígenas e o cumprimento das políticas públicas voltadas à educação escolar indígena, especificamente das etnias que vivem no município de Manaus e em seu entorno;
- Em 2009, o Núcleo de Educação Escolar Indígena passou a integrar, na estrutura operacional da SEMED, sob nova nomenclatura: Gerência de Educação Escolar Indígena/GEEI (decreto nº 0090/2009), cujo objetivo era a implantação de uma política pautada em projetos societários dos povos e comunidades indígenas que vivem na área de abrangência do município de Manaus;
- 04 Escolas Indígenas Regularizadas;
- 23 Centros Culturais.

Economia Indígena

- Trabalhos Informais (Pedreiros, serventes, empregadas domesticas...);
- Salario de professor;
- Agente de Saúde;
- Aposentadoria dos idosos;
- Cestas Básicas;
- Artesanato;
- Grupos Culturais (musica, danças...);

Show de Djuena Tikuna no centenário Teatro Amazonas (Foto: Alberto César Araújo/Amazônia Real)

Terra e Moradia

Arquidiocese de MANAUS

PIAMA

WAKU SESE!